



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 230, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO  
DA SERVIDORA DO CARGO DE  
GERENTE DE RH E DP DURANTE  
PERÍODO DE AFASTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica garantido à servidora **CAROLINY RODRIGUES  
COUTINHO MOREIRA** o exercício da substituição no cargo de  
Gerente de RH e DP, em razão do afastamento da servidora  
**LUDMILA MATEUS PEREIRA GOMES**, conforme atestado  
médico protocolado por meio do Processo nº 1295/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2025

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025-2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280